

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A Nº 088/94

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.12.94, na forma da Lei nº170/94, do Estatuto dos servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

| Nome                               | Período de Aquisição |
|------------------------------------|----------------------|
| 1 - Clarinda Minete.....           | 15.01.93 à 14.01.94  |
| 2 - Mônica Scabelo.....            | 01.06.93 à 31.05.94  |
| 3 - João Bastista Gagno Intra..... | 01.12.93 à 30.11.94  |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 1994.

  
BRAZ DELPUDO  
Prefeito Municipal